



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

LEILÃO

Aviso de Reagendamento de Licitação. Processo: Leilão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: Outorga de permissão de uso de bem público, para a exploração comercial, a título precário e oneroso, por tempo determinado, do imóvel localizado na Praça Santo Antônio, s/nº, bairro Centro, Guaratinguetá /SP. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br . Por motivos de readequação na agenda fica a data da sessão pública maracada para: 02/04/2024 às 09:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 154/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Guaratinguetá. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor: **MAXFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, Até R\$ 2.906.923,95, que corresponde a 0,0001% de percentual administrativo. Data: 19/03/2024. Prazo: 12 meses – complemento da matéria publicada na página 01 de 19/03/2024 da edição online nº 4.872.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 22 de março de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 043/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
S.C.R.R.C.E.O.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	156	11.178.022.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	139.581/2024	698/2024
P.D.O	Rua Vaz de Caminha	279	05.030.033.00	Nova Guara	139668/2024	691/2024
J.F.D.A	Avenida Brasil	256	09.051.005.04	Vila Paulista	139217/2024	693/2024
L.S.B.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	487	11.177.014.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	139.582/2024	699/2024
J.G.T.B.	RUA GINO LUCCHESI	130	05.171.023.00	PORTAL DAS COLINAS	139.585/2024	701/2024
M.C.D.	AVENIDA LUIZ CAPPIO	219	05.169.007.00	PORTAL DAS COLINAS	139.588/2024	703/2024
A.A.L.	RUA DOUTOR TEOTONIO VILELLA	141	05.169.001.00	PORTAL DAS COLINAS	139.591/2024	704/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone: (12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.I.	AVENIDA MINISTRO SLGADO FILHO	310	07.034.006.00	PEDREGULHO	138.609/2024	694/2024
S.C.R.R.C.E.O.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	156	11.178.022.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	139.581/2024	696/2024
P.D.O	Rua Vaz de Caminha	279	05.030.033.00	Nova Guara	139668/2024	692/2024
E.D.F.D.S.R.	RUA JOÃO AGRIPIÑO FORTES	22	05.170.017.00	PORTAL DAS COLINAS	139.586/2024	702/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
J.I.	AVENIDA MINISTRO SLGADO FILHO	310	07.034.006.00	PEDREGULHO	138.609/2024	695/2024
S.C.R.R.C.E.O.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	156	11.178.022.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	139.581/2024	697/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
P.R.C.	AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO	337	07.028.015.00	PEDREGULHO	138.607/2024	180/2024
E.D.J.G.N	Rua Graciliano Ramos	157	09.012.015.00	Vila Bela	137910/2024	177/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
G.L.M.	RUA FAUSTINO MOREIRA	100	07.024.001.00	VILA ELIANA MARIA	138.565/2024	173/2024
A.F.	RUA FAUSTINO MOREIRA	232	07.024.015.00	VILA ELIANA MARIA	138.589/2024	174/2024
J.L.D.S.R.	RUA FAUSTINO MOREIRA	226	07.024.012.00	VILA ELIANA MARIA	138.585/2024	175/2024
J.P.F.D.O.	RUA FAUSTINO MOREIRA	244	07.024.016.00	VILA ELIANA MARIA	138.592/2024	176/2024
J.R.A	RUA ANTONIO NELSON RIBEIRO DOS SANTOS	222	07.023.029.18	ESPLANADA INDIANA	138.598/2024	178/2024
P.R.C.	AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO	337	07.028.015.00	PEDREGULHO	138.607/2024	179/2024

III) Ficam multados os proprietários dos imóveis abaixo em 50 UFESP (R\$ 1.768,00) por depósito irregular na via pública, conforme Artigo 19 da Lei 5.082/2020, o proprietário tem direito a 50% de desconto caso retire o material em até 3 (três) dias após a notificação.

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
F.R.D.S.	RUA OLGA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE CARVALHO	577	11.177.009.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	139.584/2024	700/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 22/03/2024 07:28:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000052

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000006/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	75.450,00
2	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15.445,31
3	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	4.364,00
4	HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LT	8.308,80
5	CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA	6.348,00
6	VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	29.000,00
7	DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.266,60
8	Fracassado	0,00
9	Fracassado	0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 157.182,71

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 21 de março de 2024





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2024/000063

MODALIDADE: Pregão Presencial 000003/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	JULIANO DOS SANTOS ROSA	259.999,80
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 259.999,80

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 22 de março de 2024

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/C04C-B378-EBEA-40DE> e informe o código C04C-B378-EBEA-40DE





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATO DA MESA Nº 006-2024

Regulamenta o Inciso VII do Caput do Artigo 12 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o plano de contratações anual, no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá;

R E S O L V E, pelo motivo supra, adotar as seguintes medidas no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Ato regulamenta o inciso VII do caput do artigo 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual, no âmbito da Câmara Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º Para fins do disposto neste Ato considera-se:

I Autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito da Câmara Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá, ou, ainda, por encaminhar os processos de contratação para as centrais de compras de que trata o artigo 181 da Lei nº 14.133, de 2021;

II Requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III Área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV Documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V Plano de contratações anual - documento que consolida as demandas que a Câmara Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso III do caput.

CAPÍTULO II DO FUNDAMENTO

Art. 3º A elaboração do plano de contratações anual tem como objetivos:

- I Racionalizar as contratações, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III Subsidiar a elaboração do orçamento;
- IV Evitar o fracionamento de despesas e;
- V Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO

Art. 4º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, a Câmara Municipal de Estância Turística de Guaratinguetá elaborará o seu plano de contratações anual, o qual conterá todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, incluídas:

- I As contratações diretas, nas hipóteses previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano de contratações anual.

Art. 5º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

- I As informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;
- II As hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- III As pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Parágrafo único. Na hipótese de classificação parcial das informações de que trata o inciso I do caput, as partes não classificadas como sigilosas serão cadastradas no plano de contratações, quando couber.

Art. 6º Para elaboração do plano de contratações anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda com as seguintes informações:

- I Justificativa da necessidade da contratação;
- II Descrição sucinta do objeto;
- III Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;
- IV Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades;
- V Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá;
- VI Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e
- VII Nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Art. 7º O documento de formalização de demanda poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 8º As informações de que trata o artigo 6º serão formalizadas até o fim da 1ª quinzena de abril do ano de elaboração do plano de contratações anual.

Art. 9º Encerrado o prazo previsto no artigo 8º, o agente de contratações consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

- I Agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;
- II Adequar e consolidar o plano de contratações anual, observado o disposto no artigo 3º; e
- III Elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Parágrafo único. O agente de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente.

CAPÍTULO IV DA APROVAÇÃO

Art. 10 Até a primeira quinzena de maio do ano de elaboração do plano de contratações anual, a autoridade competente aprovará as contratações nele previstas, observado o disposto no artigo 4º.

§ 1º A autoridade competente poderá reprovar itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações junto às áreas requisitantes ou técnicas, observado o prazo previsto no caput.

§ 2º O plano de contratações anual aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no artigo 11.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO

Art. 11º O plano de contratações anual será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Parágrafo único. A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá disponibilizará, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu plano de contratações anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de quinze dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CAPÍTULO VI DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 12º Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

- I No período de 15 de setembro a 15 de novembro do ano de elaboração do plano de contratações anual, para a sua adequação à proposta orçamentária a ser aprovada; e
- II Na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, para adequação do plano de contratações anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no plano de contratações anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do caput.

Art. 13º Durante o ano de sua execução, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente.

Parágrafo único. O plano de contratações anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no artigo 11.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO

Art. 14º O setor de contratações verificará se as demandas encaminhadas constam do plano de contratações anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do plano de contratações anual ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observado o disposto no artigo 13.

Art. 15º As demandas constantes do plano de contratações anual serão formalizadas em processo de contratação e encaminhadas ao agente de contratações com a antecedência necessária ao cumprimento da data pretendida de que trata o inciso IV do caput do artigo 6º, acompanhadas de instrução processual.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º No ano de publicação deste Ato, será elaborado Plano de Contratações Anual, até o encerramento do primeiro semestre, para vigência no segundo semestre, em conjunto com as disposições referentes à elaboração para o exercício seguinte.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

PEDRO SANNINI
ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829

Assinado de forma digital por
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS
SANTOS:33242796829
Dados: 2024.03.22 13:24:53
+03'00'

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE
DOS
SANTOS:43106583851

Assinado de forma digital
por JEFERSON FELIPPE DOS
SANTOS:43106583851
Dados: 2024.03.22 13:24:09
+03'00'

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS
Diretor Administrativo



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO I

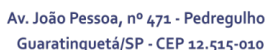
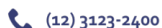
CONTRATAÇÕES

Departamento Responsável:						
	Descrição do objeto contratação	Setor Responsável	Justificativa	Modalidade Prevista	Data Prevista de Protocolo	Estimativa de Valor

Dotação: x.x.xx.xx.xx - xx						

Dotação: x.x.xx.xx.xx - xxx						

Dotação: x.x.xx.xx.xx - xxx						





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

DECRETO



DECRETO Nº 10.088, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Casa da Mulher, no bairro do Engenheiro Neiva, em Guaratinguetá/SP.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

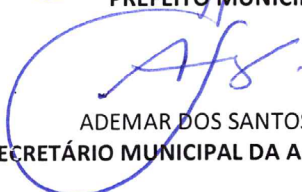
DECRETA:

Art. 1º Fica **criada** a Casa da Mulher, que será denominada “ZEILA POZZATTI”, situada na Avenida Brasil, nº 1488, localizada no bairro do Engenheiro Neiva, neste Município.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.673, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Designa **FERNANDO CARLOS PEREIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de abril de 2024, **FERNANDO CARLOS PEREIRA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Subsecretário da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 a 19 de abril de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Instituído em 23/10/2007 – Lei Municipal nº 3.974/2007 e alterado pela Lei nº 4.737, de 26/06/17.

RESOLUÇÃO CMDPeD Nº 04 DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – **CMDPeD** - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.737, de 26 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 22/03/2024,

Resolve:

APROVAÇÃO DO RESULTADO FINAL - CANDIDATOS SOCIEDADE CIVIL – ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO -CMDPeD– BIÊNIO 2024-2026

Art.1º- Fica aprovada pelo Conselho - CMDPeD- o resultado final dos candidatos inscritos para a assembleia de eleição que será realizada no dia 17/04/2024 no Espaço Multiuso no horário das 14 horas às 17 horas .

Art. 2º- O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APROVA E FAZ SABER:

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (AUDITIVA, VISUAL, FÍSICA, MENTAL E INTELECTUAL)/ ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Angélica Valéria dos Santos Corread – APAE;

Luciana Marques de Paula Santos Pires- APAE;

Márcia Regina Moscato Amoroso- ILA;

Rosângela Monteiro Caltabiano- ILA.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Dom Bosco, nº 07, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS:

Edson Luciano Domingos- FCD – FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA – NÚCLEO DE GUARATINGUETÁ;

Júlio César Motta- FCD – FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA – NÚCLEO DE GUARATINGUETÁ.

RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E ENSINO SUPERIOR:

Milton César Marques – FEG – FACULDADE DE ENGENHARIA DE
GUARATINGUETÁ-SP;

Marcelo Sampaio Martins- FEG – FACULDADE DE ENGENHARIA DE
GUARATINGUETÁ-SP;

BC



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

RESOLUÇÃO



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Dom Bosco, nº 07, Centro, Guaratinguetá/SP
Telefone: (12) 3133-2163

**RESULTADO DOS CANDIDATOS À ASSEMBLEIA 2024- COMPOSIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CADASTRADOS NO CADÚNICO DO
MUNICÍPIO, DE FAMILIARES CUJO UM OU MAIS MEMBROS SEJAM PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA:**

Andréa Schneider do Nascimento- CRAS SÃO FRANCISCO / ILA

Helioenay Santos Osório- CRAS CENTRO/ IAPA

Giovana Lúcia Carneiro dos Santos- APAE

Tamires de Oliveira Gonçalves Nóbrega Guedes França- APAE

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme registro em ata nº
03/2024 do CMDPCD.

Guaratinguetá, 22 de março de 2024.

Daniele Barros Calheiros
Secretária/Executiva dos Conselhos/
Comissão Eleitoral

Rua Dom Bosco, nº 07 – São Gonçalo – Guaratinguetá/SP – Telefone: 3133-2163



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
GUARATINGUETÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAÇÃO COM ENCARGO PUBLICAÇÃO

Vimos, pelo presente, tornar pública a manifestação de interesse de doação com encargo a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO LUCIA E PELERSON PENIDO - FLUPP, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.467.272/0001-48, com Ferreira de Araújo, 186 nº 862, conjunto 712 – Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

A FLUPP é uma fundação privada com o objetivo social de fomentar a educação de qualidade, com foco no desenvolvimento prioritário de professores para promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

O conselho de curadores da FLUPP aprovou a realização do projeto VIM Liderar, cujo objetivo é formar uma rede de lideranças pedagógicas através da qualificação da equipe de gestão responsável pela Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação de municípios da região do Vale do Paraíba.

A prefeitura de Guaratinguetá, representada pela Secretaria da Educação tem interesse em participar do projeto VIM Liderar, envolvendo-se nas atividades de formação destinadas aos grupos de técnicos das secretarias municipais propostas pela FLUPP. Essas atividades serão realizadas por meio de encontros de formação, cursos de curta duração e oficinas, tanto presenciais quanto online.

Existe um alinhamento nos objetivos a serem alcançados pelas partes, visando a promoção do desenvolvimento da Educação Infantil no município.

Guaratinguetá, 22 de março de 2024.

Elisabeth Regina A. N. da Silva Sampaio
Secretária de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Gabinete da Secretaria
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ~~002~~/2024 – TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024

LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2024** – TERMO DE CONTRATO Nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tinta retrorreflexiva, referente ao atendimento dos contratos SLC 218/2021 – Dispensa 015/2021 – execução de serviço de pavimentação asfáltica na Rua Lima Barreto e parte da Jorge Amado e SLC 125/2021 – Dispensa 010/2021 – execução dos serviços de drenagem, pavimentação intertravada, e sinalização das Ruas 02, 03, 04 e 06 do Loteamento denominado Chácaras Agrícolas.

Empresa: Serrana Viária Comércio EIRELI

Valor: R\$ 18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 19 de março de 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 042/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

Objeto: Fornecimento de materiais de concreto para as obras – Chácaras Agrícolas (Dispensa 010/2021) – Vala de retenção 1 (Dispensa 07/2022) – Vala de retenção 2 (Dispensa 010/2022) – Rua Jorge Amado (Dispensa 017/2022) – Pingo de Ouro (Dispensa 027/2021) – Rua Lima Barreto (Dispensa 015/2022) – Rua Belém (Dispensa 020/2021) – Rua Maceió (Dispensa 019/2021) – Rua Goiânia (Dispensa 06/2022) – Estrada Cênica (011/2022).

Empresa: CTBS – Comercial Bras. de Tubos e Saneamento EIRELI.

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666, de 1993 e artigos 71 e 81 e seu § 1º da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, na forma da Lei 13.303/2016.

Assinatura em 18 de outubro de 2023



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
CNPJ. 46.682.761/0001-71

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PROCESSO Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DR LUÍS RIBEIRO DE CASTILHO E RUA DR. FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA – PINGO DE OURO E PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA RUA FORTALEZA E ARACAJU. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação **DESERTA**.

Data: 22 de março de 2024

Edital /Ata de sessão: <https://novobbmnet.com.br/>

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTE PADRÃO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA O INÍCIO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIO, A FIM DE ATENDER O CONTRATO SLC 183/2021 – DISPENSA Nº 012/2021.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/04/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 18/04/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18/04/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobbmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG



Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº PE005/2024 – Processo Nº 007/2024

Amparo legal: Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais

O(A) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 007/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº PE005/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor BRANCA - 18 Litros
Quantidade:	30 Lata(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550,00
Valor Total:	R\$ 16.500,00
Participante Vencedor:	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI
Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 4
CNPJ / CPF:	41.976.238/0001-34
Cidade UF:	Nova Serrana - MG
Valor total Contratado:	R\$ 16.500,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor AMARELA - 18 Litros
Quantidade:	3 Lata(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550,00
Valor Total:	R\$ 1.650,00
Participante Vencedor:	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG

Apelido utilizado na sala de disputa:	Participante 4
CNPJ / CPF:	41.976.238/0001-34
Cidade UF:	Nova Serrana - MG
Valor total Contratado:	R\$ 1.650,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr.(a) Maiara de Oliveira Fernandes, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1 2

Guaratinguetá - SP, 13 de Março de 2024 as 8 horas e 42 minutos

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,
Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

Assinatura Maiara de Oliveira Fernandes
Pregoeiro/Agente de Contratação: Maiara de Oliveira Fernandes



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG



Termo de Homologação de Processo Licitatório
Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° PE005/2024 – Processo N° 007/2024

A Autoridade Competente da(o) Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá, Sr.(a) Guilherme Schindler Gigli, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 13.303/2016 - Lei das Estatais), após exame e deliberação do processo administrativo N° 007/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) PE005/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor BRANCA - 18 Litros
Quantidade:	30 Lata(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550,00
Valor Total:	R\$ 16.500,00
Participante Vencedor:	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	41.976.238/0001-34
Cidade UF:	Nova Serrana - MG
Valor total Contratado:	R\$ 16.500,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Aquisição de Bens Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	Tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro na cor AMARELA - 18 Litros
Quantidade:	3 Lata(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 550,00
Valor Total:	R\$ 1.650,00
Participante Vencedor:	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI
Apelido:	Participante 4
CNPJ / CPF:	41.976.238/0001-34



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

CODESG

Cidade UF:	Nova Serrana - MG
Valor total Contratado:	R\$ 1.650,00

Guaratinguetá - SP, 13 de Março de 2024 as 10 horas e 43 minutos

Assinatura 

Autoridade Competente: Guilherme Schindler Gigli,

Promotor: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá,

Unidade de Compra: Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 22 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.876

EXTRATO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Objeto: Complementação de serviços para creche Jardim Primavera (parte Externa, Elétrica, Sistema de Incêndio). Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA**, R\$ 442.083,67. Prazo: 03 meses. Data: 20/03/2024.

Re-ratifico. Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Tomada de Preços nº 002/23. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas do Clube dos 500 e Vista Alegre. Considerando o equívoco na elaboração da matéria, publicada na página 17, da edição online nº 4.873, na data de 20/03/2024, retifica o valor de supressão para: R\$ 142.559,27 da contratada: **ARS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** para contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Ratificam-se os demais termos.

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 – Pregão Presencial nº 165/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos destinados ao Gabinete, período de 36 meses. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**. Valor: R\$ 42.829,21. Data: 08/03/2024.